



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CORINTO/MG - EDITAL Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO I

O Município de CORINTO/MG e o Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia - INTEC, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº. 02/2024, de 06 de março de 2024, nos termos a seguir:

EDITAL Nº 02/2024

ONDE SE LÊ:

10.2.1. A aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha ocorrerá na data provável de **07/04/2024** (domingo), em dois turnos.

TARDE: 14h às 16h	
CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
302	ALMOXARIFE
303	AUXILIAR DE SECRETARIA
305	MOTORISTA CARTEIRA "D"
310	VIGILANTE
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
402	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
403	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
502	ASSISTENTE SOCIAL
504	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR
508	NUTRICIONISTA



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



LEIA-SE:

10.2.1. A aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha ocorrerá na data provável de **07/04/2024** (domingo), em dois turnos.

TARDE: 14h às 16h	
CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
302	ALMOXARIFE
303	AUXILIAR DE SECRETARIA
305	MOTORISTA CARTEIRA "D"
310	VIGILANTE
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
402	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
403	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
404	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
502	ASSISTENTE SOCIAL
504	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR
508	NUTRICIONISTA



ONDE SE LÊ:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS), REQUISITOS, VAGAS (AMPLA E PCD), JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIOS.

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	REQUISITO(S) EXIGIDO(S)	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS AC	VAGAS PCD (5%)	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIOS
101	COVEIRO	4º SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
102	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4º SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E DIGITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
202	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
301	AGENTE GOVERNAMENTAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE DIGITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
302	ALMOXARIFE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
303	AUXILIAR DE SECRETARIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
304	MECÂNICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA E CNH	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.900,16
305	MOTORISTA CARTEIRA "D"	ENSINO MÉDIO COMPLETO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA E CNH "D"	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.900,16
306	OPERADOR DE MÁQUINAS - LEVES: TRATOR DE PNEUS E SIMILARES	ENSINO MÉDIO COMPLETO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA E CNH "D"	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.900,16
307	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS- PATROL-RETROESCAVADEIRA- PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA E CNH "D"	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.900,16
308	ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



309	PORTEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE DIGITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
310	VIGILANTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE DIGITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN/MG	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
402	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
403	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL E REGISTRO NO CRO/MG	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
501	ADVOGADO	GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
502	ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
503	ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREN/MG + 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
504	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR	SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.256,50
505	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA-BIOQUÍMICA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
506	FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
507	FONOAUDIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
508	NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
509	PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
510	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19



LEIA-SE:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS), REQUISITOS, VAGAS (AMPLA E PCD), JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIOS.

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	REQUISITO(S) EXIGIDO(S)	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS AC	VAGAS PCD (5%)	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIOS
101	COVEIRO	4º SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
102	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4º SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E DIGITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
202	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
301	AGENTE GOVERNAMENTAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE DIGITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
302	ALMOXARIFE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
303	AUXILIAR DE SECRETARIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
304	MECÂNICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA E CNH	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.900,16
305	MOTORISTA CARTEIRA "D"	ENSINO MÉDIO COMPLETO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA E CNH "D"	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.900,16
306	OPERADOR DE MÁQUINAS - LEVES: TRATOR DE PNEUS E SIMILARES	ENSINO MÉDIO COMPLETO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA E CNH "D"	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.900,16
307	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS- PATROL-RETROESCAVADEIRA- PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA E CNH "D"	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.900,16
308	ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
309	PORTEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE DIGITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



310	VIGILANTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE DIGITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN/MG	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
402	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
403	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL E REGISTRO NO CRO/MG	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.412,00
404	TÉCNICO DE RADIOLOGIA (INCLUSÃO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 1.244,00
501	ADVOGADO	GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
502	ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
503	ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREN/MG + 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
504	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR	SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.256,50
505	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA-BIOQUÍMICA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
506	FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
507	FONOAUDIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
508	NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	30 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
509	PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19
510	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO RESPECTIVO	40 HORAS SEMANAIS	CR	CR	CR	R\$ 3.372,19



ONDE SE LÊ:

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E ESPECÍFICAS DOS(AS) CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS)

CÓDIGO	CARGOS E FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
101	COVEIRO	Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para o sepultamento; auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura; fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo. Executar outras tarefas correlatas.
102	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Executar atividades de limpeza e conservação de dependências internas e externas, móveis e equipamentos de próprios municipais, incluindo jardins, varrição e coleta de lixo de praças e vis públicas, executar tarefas de cantineiras, tais como cozinhar, lavar e manter em perfeito estado de conservação e higiene todos os utensílios na preparação e consumo de alimentos, auxiliar os alunos da rede escolar e demais servidores públicos, realizar serviços de portaria, desempenhar atividades braçais de carga e descarga de materiais, atividades braçais de abertura e manutenção de estradas vicinais e auxiliar nas tarefas desenvolvidas por servidores do cargo de Mestre de Ofícios e outras atividades correlatas.
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Executar atividades de recepção e atendimento a pessoas, do público externo e interno, buscando identificá-la e encaminhá-las ao setor competente e respectivos titulares; operar telefones ou mesa telefônica, executando as atividades afins; manter registro de atendimentos e ligações; anotar e transmitir recados simples; separar correspondências, encaminhando as aos setores competentes, expedir correspondência; receber e encaminhar papéis junto as instituições bancárias locais, outras repartições e entidades governamentais; executar atividades auxiliares de protocolo e arquivo de documentos; executar tarefas de fechamento e abertura de prédio público, executar atividades auxiliares sob supervisão relativas a pessoal e recursos humanos; patrimônio e serviços gerais; redigir ofícios, despachos, comunicados e demais expedientes, segundo normas preestabelecidas; executar serviços de digitação e de datilografia; etiquetar remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, para possibilitar identificação exata; armazenar os produtos, para possibilitar, identificação exata; armazenar os produtos, desempenhando-os e dispendo os ordenadamente, para facilitar a manipulação e controle dos mesmo; abastecer as prateleiras com os produtos farmacêuticos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento ao fregueses; zelar pela limpeza das



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, limpar frasco, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias; executar trabalhos de portaria; executar outras tarefas correlatas.
202	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, ter disponibilidade de horário para o trabalho, zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários, ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função.
301	AGENTE GOVERNAMENTAL	Executar atividades de recepção e atendimento a pessoas, do público externo e interno, buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes e respectivos titulares; operar telefones ou mesa telefônica, executando as atividades afins; manter registro de atendimentos e ligações: anotar e transmitir recados simples; separar correspondências, encaminhando-as aos setores competentes; expedir correspondência; receber e encaminhar papéis junto às instituições bancárias locais, outras repartições e entidades governamentais; executar atividades auxiliares de protocolo e arquivo de documentos; executar tarefas relacionadas com a circulação do expediente interno e externo; executar tarefa de fechamento e abertura de prédio público; executar atividades auxiliares sob supervisão relativas a pessoal e recursos humanos; material, patrimônio e serviços gerais; redigir ofícios, despachos, comunicações e demais expedientes segundo normas preestabelecidas; executar serviços de digitação e datilografia executar outras tarefas correlatas.
302	ALMOXARIFE	Verificar posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e máquinas e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados, organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; executar outras tarefas correlatas.
303	AUXILIAR DE SECRETARIA	Exercer suas atividades na secretaria da escola; organizar e manter atualizados os arquivos cadastros e documentação da secretaria da escola; redigir ofício, exposições de motivos, atas e outros expedientes; Atender, orientar e encaminhar as partes. Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para elaboração de informações estatísticas; exercer outras atividades correlatas.
304	MECÂNICO	Manter e reparar a parte mecânica de automóveis, tratores e outros veículos automotores. Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas dos veículos, efetuar a regulagem do motor e ajustar os freios, a direção e outras partes dos veículos; reparar a parte mecânica de automóveis, caminhões, tratores e outros veículos automotores. Vistoriar equipamentos e veículos a serem encaminhados para assistência técnica externa e após o retorno respectivo; Instruir usuários sobre a melhor forma de se utilizar equipamentos e veículos; proceder a registro e controle dos serviços realizados; manter, regular motores, acertando a ignição, a carburação e o mecanismo de válvulas; montar, desmontar, consertar e ajustar motores e partes de veículos e máquinas, assegurando aos mesmos bias condições de uso; revisar e conservar sistemas de freios, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros; realizar os serviços de manutenção de peças e máquinas; orientar os servidores que auxiliem na execução de atividades típicas da profissão. Executar outras tarefas correlatas.
305	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de transito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros (inclusive escolares e da SEMEC), de cargas, mercadorias e animais; inspecionar veículos automotores, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; cuidar da segurança de passageiros e cargas; respeitar e obedecer as leis de transito; dar ciência ao chefe imediato sobre o estado dos veículos e outras ocorrências com o mesmo; cumprir escala de trabalho determinada pelo servidor hierárquico principalmente os plantões dos sábados, domingos e feriados; desempenhar outra atividades correlatas.
306	OPERADOR DE MÁQUINAS - LEVES: TRATOR DE PNEUS E SIMILARES	Executar serviços com Trator de Pneus e similares; executar atividades de recobrimento de lixo e outras tarefas afetas ao lixo das cidades; executar a limpeza, lubrificação e outros cuidados exigidos para o bom funcionamento das máquinas; observar níveis de combustível, óleo lubrificante e pressão de pneus da máquina sob sua responsabilidade, providenciando o seu reabastecimento sempre que necessário; desempenhar outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



307	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS- PATROL-RETROESCAVADEIRA- PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA	Executar serviços com máquinas pesadas: executar serviços em obras de construção e de abertura de valas, limpeza de córregos, nivelamentos, aberturas de estradas, extração de cascalho, atividades de recobrimento de lixo e outras tarefas afeta ao lixo das cidades; conservação de estradas vicinais; cascalhamento, terraplenagem; pavimentação; aterros e serviços urbanos; providenciar reparos que se fizerem necessários; executar a limpeza, lubrificação e outros cuidados exigidos para o bom funcionamento dos equipamentos e máquinas; observar níveis de combustível, óleo lubrificantes pressão de pneus da máquina e ou combustível, óleo lubrificantes, pressão de pneus da máquina e ou equipamento sob sua responsabilidade, providenciando o seu reabastecimento sempre que necessário; desempenhar outras atividades correlatas.
308	ORIENTADOR SOCIAL	Oferecer oficinas específicas demandadas pelos serviços sócios assistenciais oferecidos pela Secretaria de Ação Social (CRAS, CREAS, PROJovem E PAS- Programa de Alimentação Social).
309	PORTEIRO	Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das pessoas no saguão da portaria principal e nos pátios, corredores do prédio e procurando identifica-las, para vedar a entrada de pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais do destino solicitado; encarrega-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis e desempenhar outras atividades similares.
310	VIGILANTE	Executar a ronda diurna e noturna nas dependências de próprios municipais, pátios, áreas, locais verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, constatando irregularidades, para possibilitar tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos, controlar a movimentação de pessoas, veículo e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; executar outras tarefas correlatas.
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem de praxe; prestando assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
402	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes aos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em sua planificação, beneficiando o trabalhado. Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho



		<p>nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reformas, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho inclusive por terceiros. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou Constance em contrato de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidente de trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos dispositivos de individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas do eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamentos profissional e outras atividades correlatas.</p>
403	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	Atuar sob a supervisão de um cirurgião- dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		profissional de odontologia: participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografia intraorais, para subsidiar decisões do profissional Responsável; aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supragengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental. Exercer as Atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.
501	ADVOGADO	Atribuições: Atender pessoas com direitos violados; requerer medidas de proteção junto do Poder Judiciário quando necessário; acompanhar a evolução dos encaminhamentos feitos pelo Ministério Público; Dar parecer jurídico quando este fizer necessário; atender toda parte jurídica do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
502	ASSISTENTE SOCIAL	Atribuições: Planejar, coordenar, implantar, executar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo município para a promoção humana, benefícios e serviços sociais; compor equipes multidisciplinares para elaboração e execução de projetos e serviços nas áreas de saúde; efetuar pesquisas necessárias à política de assistência social; elaborar efetuar comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, associações comunitárias e outros grupos específicos de pessoas, promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo duas potencialidades e promovendo atividades educativas.
503	ENFERMEIRO	Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária profissional de acordo com as normas legais.
504	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR	Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da Exercer liderança de sentido democrático, promovendo aperfeiçoamento profissional da escola e de suas atividades; Estimular o desenvolvimento profissional dos docentes; Coordenar a elaboração do planejamento didático anula da escola, de modo a garantir a sua unidade e a efetiva participação de todo corpo docente; Acompanhar a execução do planejamento didático-pedagógico, avaliando o seu resultado; Promover reuniões periódicas com o corpo docente para análise do trabalho docente e estudo dos casos que exijam a mudança de. métodos e processos; Avaliar os resultados das avaliações estratégias para elevação da qualidade do ensino; Fazer levantamento das externas, dificuldades dos



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		estabelecendo docentes no desenvolvimento do trabalho em relação à alfabetização e estratégias utilizadas; Acompanhar, monitorar, avaliar o trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas escolas.
505	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	Atribuições: Proceder à coleta de exames laboratoriais de material biológico, proceder à organização do laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; proceder à requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência obrigatória de laudos antes de sua liberação; capacitar a equipe do laboratório ou promover a capacitação e o desenvolvimento profissional para otimização dos trabalhos prestados à população. Executar tarefas relacionadas com a” composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmula estabelecidas, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinárias, e a dispositivos legais.
506	FISIOTERAPEUTA	Elaborar diagnóstico fisioterápico, compreendendo a avaliação físico funcional; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à evolução dinâmica da metodologia adotada; buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, inclusive mediante laudos técnicos especializados e exames complementares; Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas e legais.
507	FONOAUDIÓLOGO	Planejar, organizar, orientar, executar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia; desenvolver trabalho de preservação no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, supervisionar, dirigir e efetuar pesquisas fonoaudiológicas; participar da equipe de orientação e planejamento escolar; dar parecer fonoaudiológico na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária profissional de acordo com as normas legais.
508	NUTRICIONISTA	Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela.
509	PSICÓLOGO	Atribuições: Atuar na área de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter-pessoais, de comportamento familiar ou Social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando “ enfoque preventivo ou curativo e técnicas



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		<p>psicológicas - adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atender à estante acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas sobre saúde mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social e escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano no município; desempenhar atividades específicas de acordo com as normas legais, próprias do profissional de Psicologia.</p>
510	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas e legais.</p>



LEIA-SE:

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E ESPECÍFICAS DOS(AS) CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS)

CÓDIGO	CARGOS E FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
101	COVEIRO	Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para o sepultamento; auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura; fechar a sepultura, recobrimdo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo. Executar outras tarefas correlatas.
102	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Executar atividades de limpeza e conservação de dependências internas e externas, móveis e equipamentos de próprios municipais, incluindo jardins, varrição e coleta de lixo de praças e vis públicas, executar tarefas de cantineiras, tais como cozinhar, lavar e manter em perfeito estado de conservação e higiene todos os utensílios na preparação e consumo de alimentos, auxiliar os alunos da rede escolar e demais servidores públicos, realizar serviços de portaria, desempenhar atividades braçais de carga e descarga de materiais, atividades braçais de abertura e manutenção de estradas vicinais e auxiliar nas tarefas desenvolvidas por servidores do cargo de Mestre de Ofícios e outras atividades correlatas.
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Executar atividades de recepção e atendimento a pessoas, do público externo e interno, buscando identificá-la e encaminhá-las ao setor competente e respectivos titulares; operar telefones ou mesa telefônica, executando as atividades afins; manter registro de atendimentos e ligações; anotar e transmitir recados simples; separar correspondências, encaminhando as aos setores competentes, expedir correspondência; receber e encaminhar papéis junto as instituições bancárias locais, outras repartições e entidades governamentais; executar atividades auxiliares de protocolo e arquivo de documentos; executar tarefas de fechamento e abertura de prédio público, executar atividades auxiliares sob supervisão relativas a pessoal e recursos humanos; patrimônio e serviços gerais; redigir ofícios, despachos, comunicados e demais expedientes, segundo normas preestabelecidas; executar serviços de digitação e de datilografia; etiquetar remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, para possibilitar identificação exata; armazenar os produtos, para possibilitar, identificação exata; armazenar os produtos, desempenhando-os e dispendo os ordenadamente, para facilitar a manipulação e controle dos mesmo; abastecer as prateleiras com os produtos farmacêuticos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento ao fregueses; zelar pela limpeza das



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, limpar frasco, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias; executar trabalhos de portaria; executar outras tarefas correlatas.
202	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, ter disponibilidade de horário para o trabalho, zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários, ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função.
301	AGENTE GOVERNAMENTAL	Executar atividades de recepção e atendimento a pessoas, do público externo e interno, buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes e respectivos titulares; operar telefones ou mesa telefônica, executando as atividades afins; manter registro de atendimentos e ligações: anotar e transmitir recados simples; separar correspondências, encaminhando-as aos setores competentes; expedir correspondência; receber e encaminhar papéis junto às instituições bancárias locais, outras repartições e entidades governamentais; executar atividades auxiliares de protocolo e arquivo de documentos; executar tarefas relacionadas com a circulação do expediente interno e externo; executar tarefa de fechamento e abertura de prédio público; executar atividades auxiliares sob supervisão relativas a pessoal e recursos humanos; material, patrimônio e serviços gerais; redigir ofícios, despachos, comunicações e demais expedientes segundo normas preestabelecidas; executar serviços de digitação e datilografia executar outras tarefas correlatas.
302	ALMOXARIFE	Verificar posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e máquinas e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados, organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; executar outras tarefas correlatas.
303	AUXILIAR DE SECRETARIA	Exercer suas atividades na secretaria da escola; organizar e manter atualizados os arquivos cadastros e documentação da secretaria da escola; redigir ofício, exposições de motivos, atas e outros expedientes; Atender, orientar e encaminhar as partes. Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para elaboração de informações estatísticas; exercer outras atividades correlatas.
304	MECÂNICO	Manter e reparar a parte mecânica de automóveis, tratores e outros veículos automotores. Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas dos veículos, efetuar a regulagem do motor e ajustar os freios, a direção e outras partes dos veículos; reparar a parte mecânica de automóveis, caminhões, tratores e outros veículos automotores. Vistoriar equipamentos e veículos a serem encaminhados para assistência técnica externa e após o retorno respectivo; Instruir usuários sobre a melhor forma de se utilizar equipamentos e veículos; proceder a registro e controle dos serviços realizados; manter, regular motores, acertando a ignição, a carburação e o mecanismo de válvulas; montar, desmontar, consertar e ajustar motores e partes de veículos e máquinas, assegurando aos mesmos bias condições de uso; revisar e conservar sistemas de freios, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros; realizar os serviços de manutenção de peças e máquinas; orientar os servidores que auxiliem na execução de atividades típicas da profissão. Executar outras tarefas correlatas.
305	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de transito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros (inclusive escolares e da SEMEC), de cargas, mercadorias e animais; inspecionar veículos automotores, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; cuidar da segurança de passageiros e cargas; respeitar e obedecer as leis de transito; dar ciência ao chefe imediato sobre o estado dos veículos e outras ocorrências com o mesmo; cumprir escala de trabalho determinada pelo servidor hierárquico principalmente os plantões dos sábados, domingos e feriados; desempenhar outra atividades correlatas.
306	OPERADOR DE MÁQUINAS - LEVES: TRATOR DE PNEUS E SIMILARES	Executar serviços com Trator de Pneus e similares; executar atividades de recobrimento de lixo e outras tarefas afetas ao lixo das cidades; executar a limpeza, lubrificação e outros cuidados exigidos para o bom funcionamento das máquinas; observar níveis de combustível, óleo lubrificante e pressão de pneus da máquina sob sua responsabilidade, providenciando o seu reabastecimento sempre que necessário; desempenhar outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



307	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS- PATROL-RETROESCAVADEIRA- PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA	Executar serviços com máquinas pesadas: executar serviços em obras de construção e de abertura de valas, limpeza de córregos, nivelamentos, aberturas de estradas, extração de cascalho, atividades de recobrimento de lixo e outras tarefas afeta ao lixo das cidades; conservação de estradas vicinais; cascalhamento, terraplenagem; pavimentação; aterros e serviços urbanos; providenciar reparos que se fizerem necessários; executar a limpeza, lubrificação e outros cuidados exigidos para o bom funcionamento dos equipamentos e máquinas; observar níveis de combustível, óleo lubrificantes pressão de pneus da máquina e ou combustível, óleo lubrificantes, pressão de pneus da máquina e ou equipamento sob sua responsabilidade, providenciando o seu reabastecimento sempre que necessário; desempenhar outras atividades correlatas.
308	ORIENTADOR SOCIAL	Oferecer oficinas específicas demandadas pelos serviços sócios assistenciais oferecidos pela Secretaria de Ação Social (CRAS, CREAS, PROJovem E PAS- Programa de Alimentação Social).
309	PORTEIRO	Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das pessoas no saguão da portaria principal e nos pátios, corredores do prédio e procurando identifica-las, para vedar a entrada de pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais do destino solicitado; encarrega-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis e desempenhar outras atividades similares.
310	VIGILANTE	Executar a ronda diurna e noturna nas dependências de próprios municipais, pátios, áreas, locais verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, constatando irregularidades, para possibilitar tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos, controlar a movimentação de pessoas, veículo e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; executar outras tarefas correlatas.
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem de praxe; prestando assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
402	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes aos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em sua planificação, beneficiando o trabalhado. Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho



		<p>nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reformas, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho inclusive por terceiros. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou Constance em contrato de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidente de trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos dispositivos de individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas do eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamentos profissional e outras atividades correlatas.</p>
403	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	Atuar sob a supervisão de um cirurgião- dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		profissional de odontologia: participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografia intraorais, para subsidiar decisões do profissional Responsável; aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supragengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental. Exercer as Atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.
404	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (INCLUSÃO)	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.
501	ADVOGADO	Atribuições: Atender pessoas com direitos violados; requerer medidas de proteção junto do Poder Judiciário quando necessário; acompanhar a evolução dos encaminhamentos feitos pelo Ministério Público; Dar parecer jurídico quando este fizer necessário; atender toda parte jurídica do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
502	ASSISTENTE SOCIAL	Atribuições: Planejar, coordenar, implantar, executar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo município para a promoção humana, benefícios e serviços sociais; compor equipes multidisciplinares para elaboração e execução de projetos e serviços nas áreas de saúde; efetuar pesquisas necessárias à política de assistência social; elaborar e efetuar comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, associações comunitárias e outros grupos específicos de pessoas, promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo duas potencialidades e promovendo atividades educativas.
503	ENFERMEIRO	Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária profissional de acordo com as normas legais.
504	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR	Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da Exercer liderança de sentido democrático, promovendo aperfeiçoamento profissional da escola e de suas atividades; Estimular o desenvolvimento profissional dos docentes; Coordenar a elaboração do planejamento didático anual da escola, de modo a garantir a sua unidade e a efetiva participação de todo corpo docente; Acompanhar a execução do planejamento didático-pedagógico, avaliando o seu resultado; Promover



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



		reuniões periódicas com o corpo docente para análise do trabalho docente e estudo dos casos que exijam a mudança de métodos e processos; Avaliar os resultados das avaliações estratégicas para elevação da qualidade do ensino; Fazer levantamento das externas, dificuldades dos estabelecendo docentes no desenvolvimento do trabalho em relação à alfabetização e estratégias utilizadas; Acompanhar, monitorar, avaliar o trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas escolas.
505	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	Atribuições: Proceder à coleta de exames laboratoriais de material biológico, proceder à organização do laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; proceder à requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência obrigatória de laudos antes de sua liberação; capacitar a equipe do laboratório ou promover a capacitação e o desenvolvimento profissional para otimização dos trabalhos prestados à população. Executar tarefas relacionadas com a” composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmula estabelecidas, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinárias, e a dispositivos legais.
506	FISIOTERAPEUTA	Elaborar diagnóstico fisioterápico, compreendendo a avaliação físico funcional; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à evolução dinâmica da metodologia adotada; buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, inclusive mediante laudos técnicos especializados e exames complementares; Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas e legais.
507	FONOAUDIÓLOGO	Planejar, organizar, orientar, executar, supervisionar e avaliar a assistência prestada em fonoaudiologia; desenvolver trabalho de preservação no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, supervisionar, dirigir e efetuar pesquisas fonoaudiológicas; participar da equipe de orientação e planejamento escolar; dar parecer fonoaudiológico na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária profissional de acordo com as normas legais.
508	NUTRICIONISTA	Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela.



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



509	PSICÓLOGO	Atribuições: Atuar na área de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter-pessoais, de comportamento familiar ou Social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando “ enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas - adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atender à estante acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas sobre saúde mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social e escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano no município; desempenhar atividades específicas de acordo com as normas legais, próprias do profissional de Psicologia.
510	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas e legais.



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES – MÉDIO E TÉCNICO	PROVA OBJETIVA			
		LÍNGUA PORTUGUESA PESO 2,0	RACIOCÍNIO LÓGICO PESO 2,0	CONHECIMENTOS GERAIS PESO 2,0	LEGISLAÇÃO PESO 2,0
301	AGENTE GOVERNAMENTAL	10	05	05	05
302	ALMOXARIFE				
303	AUXILIAR DE SECRETARIA				
304	MECÂNICO				
305	MOTORISTA CARTEIRA “D”				
306	OPERADOR DE MÁQUINAS - LEVES: TRATOR DE PNEUS E SIMILARES				
307	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS- PATROL- RETROESCAVADEIRA- PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA				
308	ORIENTADOR SOCIAL				
309	PORTEIRO				
310	VIGILANTE				
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
402	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
403	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				



MUNICÍPIO DE CORINTO
Estado de Minas Gerais



LEIA-SE:

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES – MÉDIO E TÉCNICO	PROVA OBJETIVA			
		LÍNGUA PORTUGUESA PESO 2,0	RACIOCÍNIO LÓGICO PESO 2,0	CONHECIMENTOS GERAIS PESO 2,0	LEGISLAÇÃO PESO 2,0
301	AGENTE GOVERNAMENTAL	10	05	05	05
302	ALMOXARIFE				
303	AUXILIAR DE SECRETARIA				
304	MECÂNICO				
305	MOTORISTA CARTEIRA “D”				
306	OPERADOR DE MÁQUINAS - LEVES: TRATOR DE PNEUS E SIMILARES				
307	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS- PATROL- RETROESCAVADEIRA- PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA				
308	ORIENTADOR SOCIAL				
309	PORTEIRO				
310	VIGILANTE				
401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
402	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
403	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				
404	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (INCLUSÃO)				



ONDE SE LÊ:

LEGISLAÇÃO PARA CARGOS DA SAÚDE – 401 e 403 1→Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. 2→Reforma Sanitária Brasileira. 3→Constituição da República Federativa do Brasil. 4→Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). 5→A Lei Orgânica da Saúde. 6→Controle social. 7→Modelos de atenção à saúde. 8→Atenção à saúde no SUS. 9→Atenção Primária em saúde: Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Nacional de Atenção Básica. 10→Vigilância em Saúde: conceitos básicos e evolução do conceito de Vigilância em Saúde. 11→Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. 12→A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS). 13→Componentes e elementos da vigilância em saúde. 14→Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. 15→Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. 16→Vigilância em saúde ambiental. 17→Vigilância em saúde do trabalhador: 18→Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. 19→Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. 20→Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. 21→COVID-19.

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO PARA CARGOS DA SAÚDE – 401, 403 e 404: 1→Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. 2→Reforma Sanitária Brasileira. 3→Constituição da República Federativa do Brasil. 4→Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). 5→A Lei Orgânica da Saúde. 6→Controle social. 7→Modelos de atenção à saúde. 8→Atenção à saúde no SUS. 9→Atenção Primária em saúde: Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Nacional de Atenção Básica. 10→Vigilância em Saúde: conceitos básicos e evolução do conceito de Vigilância em Saúde. 11→Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. 12→A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS). 13→Componentes e elementos da vigilância em saúde. 14→Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. 15→Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. 16→Vigilância em saúde ambiental. 17→Vigilância em saúde do trabalhador: 18→Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. 19→Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. 20→Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. 21→COVID-19.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

CORINTO/MG, 05 de março de 2024.

Evaldo Paulo dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL DE CORINTO/MG